

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17/01/2022
ATA N.º 2/2022

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 1/2022 de 03 de janeiro de 2022 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Voto de Congratulação pela Comemoração dos 100 anos de vida do Padre Manuel Joaquim Gonçalves	A Câmara, tendo por base a proposta subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara e decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um Voto de Congratulação ao Senhor Padre Manuel Joaquim Gonçalves, pelo seu 100.º aniversário com uma manifestação de reconhecimento pelos benefícios do seu apostolado nas comunidades que serviu com grande dignidade e inquestionável dedicação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
2	Protocolo de Colaboração / Depósito de Bens Culturais Móveis de Museus, Palácios, Monumentos Tutelados pela DGPC em entidades terceiras / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Cessaç�o de Funç�es / Comandante do Destacamento Territorial de Cantanhede da GNR / Para conhecimento / de Filipe Miguel da Cruz Mendes	A Câmara, tomou conhecimento.-----
4	Grupos de Trabalho / Conte�dos �reas Tem�ticas / Para conhecimento / da Associa�o Nacional de Munic�pios Portugueses	A Câmara, tomou conhecimento.-----
5	Representa�o da Associa�o Nacional de Munic�pios Portugueses no Conselho Geral da Funda�o FEFAL / Para conhecimento / da Associa�o Nacional de Munic�pios Portugueses	A Câmara tomou conhecimento.-----
6	Arremata�o em Hasta P�blica para a "Concess�o da Explora�o do Bar da Praia do Palheiro�"	Conclu�dos os lanços sem mais ofertas, a Câmara, por unanimidade, deliberou adjudicar � Empresa Eco-Palheiro� Dourado, Lda, pelo valor de 4.500,00 � (quatro mil e quinhentos euros) + IVA, a Concess�o da Explora�o do Bar da Praia do Palheiro�, no per�odo que vai desde o dia 01 de fevereiro de 2022, at� ao dia 14 de janeiro de 2037, nos termos e condi�es previstas no respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos) da presente Concess�o. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

7	Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes / Contrato Programa/Gestão para o ano 2022 / Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2022, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, relacionadas com a gestão, conservação e manutenção dos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 605.000,00€ (seiscentos e cinco mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas reportadas a janeiro de 2022, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. --
8	Quinta Agrícola Biológica / Contrato Programa/Gestão para o ano 2022 / Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2022, tendo em vista a exploração da Quinta Agrícola Biológica, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 70.000,00€ (setenta mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas reportadas a janeiro de 2022, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

9	Transportes Urbanos / Contrato Programa/Gestão para o ano 2022 / Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2022, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, relacionadas com o transporte de passageiros na cidade de Cantanhede e principais áreas urbanas do Município de Cantanhede, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 59.000,00€ (cinquenta e nove mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas reportadas a janeiro de 2022, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
10	Limpeza Urbana / Contrato Programa/Gestão para o ano 2022 / Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato – Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2022, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, de limpeza e higiene públicas urbanas pertencentes ao domínio público municipal, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 433.000,00€ (quatrocentos e trinta e três mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas reportadas a janeiro de 2022, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Instalação de Válvulas Redutoras de Pressão no Sistema de Abastecimento de Água do Concelho de Cantanhede / Estudo Prévio / Aprovação de Projeto / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de “Instalação de Válvulas Redutoras de Pressão no Sistema de Abastecimento de Água do Concelho de Cantanhede”. documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

12	Tarifas e Preços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Gestão de Resíduos Urbanos / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, deliberou aprovar as tarifas e preços a praticar pela Inova, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., no ano de 2022, para o Serviço de Abastecimento Público de Água, Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, para o preenchimento de um posto de trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, Previsto e não Ocupado no Mapa de Pessoal	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termos resolutivo certo, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
14	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Sessão de Informação sobre Direitos e Deveres para Desempregados / da Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Cultura, deliberou isentar o pagamento das taxas devidas, pela cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, à Associação Empresarial de Cantanhede, no valor de 23,87€ (vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos), de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Declaração de Compromissos Plurianuais Existentes a 31/12/2021	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da referida declaração à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Declaração de Pagamentos em Atraso Existentes a 31/12/2021	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da referida declaração à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Declaração de Recebimentos em Atraso Existentes a 31/12/2021	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da referida declaração à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

18	Utilização do Saldo de Gerência no Cálculo dos Fundos Disponíveis para o ano de 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de 31 de dezembro de 2021, permitindo a utilização do saldo de gerência anterior, no valor de 2.407.922,05€ (dois milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e vinte e dois euros e cinco cêntimos) para o cálculo dos fundos disponíveis, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Prorrogação de Prazo para início e Término de Construção nos lotes n.ºs 31, 32, 33 e 34 da Zona Industrial da Tocha / Inwood – Soluções de Madeira S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou autorizar à Empresa Inwood – Soluções de Madeira S.A, a prorrogação do prazo por 90 dias, a contar da data da presente deliberação, para dar início da construção nos Lotes n.ºs 31, 32, 33, e 34, da Zona Industrial da Tocha e, conseqüentemente, prorrogar o prazo para a conclusão da construção até ao final de 2022, de acordo com o preconizado na referida informação A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Protocolo de Instalação e Alargamento da Rede de Espaços Cidadão no Concelho a Celebrar com a Agência para a Modernização Administrativa I.P, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/ Divisão de Modernização, Inovação e Qualidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Cantanhede, bem como os restantes municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que aderiam ao projeto, cujo objetivo visa definir as regras para a instalação dos Espaços de Cidadão no Concelho, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. 2) Aprovar a instalação de 5 novos Espaços de Cidadão no Concelho, designadamente, nas freguesias de Cadima, Murte, São Caetano e nas Uniãos de Freguesias de Covões e Camarneira e, Vilamar e Corticeiro de Cima; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referida Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Venda de Resíduos Florestais e de Silvicultura do Domínio Público e Privado Municipal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou autorizar a venda à empresa Woodser – Indústria de Madeira, Lda, os resíduos florestais e de silvicultura do domínio público e privado municipal, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Alienação de Sucata (Metais Ferrosos) Existente no Estaleiro Municipal – Atualizações de Preços 2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou aprovar os preços por tonelada de cada tipologia de resíduos e autorizar a venda à Empresa Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagens, Lda, do referido material, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

23	Proc. n.º 35/2021 / Aprovação da Alteração ao Loteamento com o Alvará n.º 9/2003 / Cantanhede / da Empresa Burgos e Castelos, Unipessoal Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração do alvará de loteamento n.º 9/2003, referente ao proc. n.º 35/2021, requerido pela Empresa Burgos e Castelos - Unipessoal Lda, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Plano de Pormenor na Modalidade Específica de Plano de Intervenção no Espaço Rural / PIER Olhos da Ferveça / Prorrogação do Prazo de Elaboração	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a prorrogação do Plano de Pormenor na Modalidade Específica de Plano de Intervenção no Espaço Rural / PIER Olhos da Ferveça, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o número 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 4 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021 de 29 de março, e conforme o preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Proc. n.º 1/2022 / Alvará de Loteamento n.º 15/1987 de 20 de Novembro / Redução de Taxas / Arrôtas / de Alexandre Pedro Garcez Palha Pessoa Vaz	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a redução de 50% das taxas urbanística, no valor de 4.084,00€ (quatro mil e oitenta e quatro euros), referente ao alvará de loteamento n.º 15/1987 de 20/11, proc.º n.º 1/2021, do prédio sito em Rua Nossa Senhora das Dores, no lugar de Arrôtas, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, requerido pelo Sr. Alexandre Pedro Garcez Palha Pessoa Vaz, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Proc. n.º 81/2019 / Obras de Urbanização / Cantanhede / de José Alberto de Oliveira Pessoa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar as obras de urbanização referente ao proc.º n.º 81/2019, sito na Rua Heróis de Ultramar, em Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, requerido pelo Sr. José Alberto de Oliveira Pessoa, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

27	Proc. n.º 963/1998 / 2.ª Licença Especial / da Associação Cultural e Desportiva do Casal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar o pagamento de taxas, no valor de 565,20€ (quinhentos e sessenta e cinco euros e vinte centimos), referente ao proc.º n.º 963/1998, sito na Rua da Associação, n.º 55, no lugar de Casal, Freguesia de Cadima, requerido pela Associação Cultural e Desportiva do Casa, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Cedência de Lote n.º 24-A do 1.º Aditamento ao Loteamento n.º 2/2010, aprovado em Reunião de Câmara de 21/09/2021, ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ançã e Aprovação das Condições de Cedência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana, deliberou doar ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ançã, o lote n.º 24-A constante do 1.º Aditamento ao Loteamento n.º 2/2010, de 16 de março - Loteamento de São Bento (também conhecido como Quinta das Rapadas) emitido em nome de Imocoutinho – Empreendimentos Imobiliários, Lda., nas condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Proc. n.º 1042/2018 / Artsteel, Lda / Condições de Venda / Prorrogação de Prazo de Edificação / Lote 23 da Zona Industrial da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana, deliberou prorrogar o prazo de conclusão das obras, no lote n.º 23 da Zona Industrial da Tocha, à Empresa Artsteel Lda, nos termos solicitados terminando a prorrogação no final de junho de 2022, precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Minuta de Protocolo de Parceria entre o Município de Cantanhede e Agrupamento de Escolas Gândara Mar - Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar – Rede de Clubes Ciência Viva na Escola / do Agrupamento de Escolas Gândara Mar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Cultura, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Agrupamento de Escolas Gândara Mar, com o objetivo de fomentar a abertura da Escola à comunidade local, através do incentivo ao estabelecimento de parcerias com instituições científicas e de ensino superior, autarquias, centros Ciência Viva, empresas com I&D, museus e outras instituições culturais, dar a conhecer o património geológico do concelho, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

31	3.º Aditamento ao Protocolo de Parceria Referente ao CIAX – Centro de Interpretação de Arte-Xávega	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do 3.º aditamento ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia da Tocha e a Associação de Moradores da Praia da Tocha, cujo objetivo visa a prorrogação do prazo de vigência do protocolo celebrado, com vista a dar continuidade às atividades até aqui desenvolvidas, bem como à dinamização do objeto do protocolo, atribuindo para o efeito um subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha no valor total de 8.143,04€ (oito mil, cento e quarenta e três euros e quatro cêntimos), para limpeza e funcionamento regular do CIAX, que será repartido por 5 tranches, da seguinte forma: 1.ª Tranche, referente aos meses de janeiro a abril de 2022, a pagar em maio, no valor de 927,85€ € (novecentos e vinte e sete euros e oitenta e cinco euros); 2.ª Tranche, referente aos meses de maio a junho de 2022, a pagar em julho, no valor de 1.270,26€ (mil, duzentos e setenta euros e vinte e seis cêntimos); 3.ª Tranche, referente ao mês de julho de 2022, a pagar em agosto, no valor de 2.247,65€ (dois mil, duzentos e quarenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos); 4.ª Tranche, referente ao mês de agosto de 2022, a pagar em setembro, no valor de 2.247,65€ (dois mil, duzentos e quarenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos); 5.ª Tranche, referente aos meses de setembro a dezembro de 2022, a pagar até ao final do ano no valor de 1.449,63€ (mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e setenta e três cêntimos); documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Aditamento ao Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Proposta de Atribuição de Subsídio / Animação de Natal 2021 / AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 13.500,30€ (treze mil, quinhentos euros e trinta cêntimos) à AEC - Associação Empresarial de Cantanhede, destinado a participar nas despesas efetuadas com Animação de Natal, nos precisos termos da informação do DDES/Divisão de Cultura. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Proposta de Atribuição de Subsídio / FIMCA – 3.º Festival Internacional de Música de Cantanhede / Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 784,00€ (setecentos e oitenta e quatro euros) à Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede, destinado a participar nas despesas efetuadas com o FIMCA – 3.º Festival Internacional de Música de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

34	Proposta de Atribuição de Subsídio / Apoio às diversas iniciativas desenvolvidas ao longo do ano 2021 / Fotografarte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros) à Fotografarte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica Cantanhede, destinado a participar nas despesas com a organização das iniciativas organizadas no ano 2021, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Proposta de Atribuição de Subsídio / Foto-Concerto e Cine-Concerto / Episódio Medieval – Associação Cultural	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) à Associação “Episódio Medieval – Associação Cultural”, destinado a participar nas despesas com a realização dos eventos Foto-Concerto e Cine-Concerto, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Proposta de Atribuição de Subsídio / XII Festival do Negalho da Bairrada / Associação Cultural e Recreativa de Enxofães	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros) à Associação Cultural e Recreativa de Enxofães, destinado a participar nas despesas com a realização do evento XII Festival do Negalho da Bairrada, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Proposta de Atribuição de Subsídio / Festa D’Anaia / Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.350,00€ (mil, trezentos e cinquenta euros) ao Centro Cultural e Recreativo Pena, destinado a participar nas despesas com a realização do evento Festa d’Anaia, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
38	Proposta de Atribuição de Subsídio / V São Martinho Gaiteiro / Academia de Música de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) à AMA – Academia de Música de Ançã Associação Cultural, destinado a participar nas despesas com a realização do evento V São Martinho Gaiteiro, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

39	Cedência do Pavilhão “Os Marialvas” / Campeonato Nacional de Andebol em Cadeira de Roda / do Centro de Medicina e Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e Pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão Desportivo "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor de 237,41€ (duzentos e trinta e sete euros e quarenta e um centimos), ao Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, para a realização de competições da Equipa de Andebol em Cadeira de Rodas do CMRRC - Rovisco Pais, a levar a efeito nos dias 29 de janeiro, 19 de fevereiro e 12 de março do corrente ano, no horário das 14h30 às 18 horas, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Atribuição de Subsídio / Conclusão das Obras de Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Covões / PRODESCO-ADC Progresso Desportivo União Freguesia de Covões e Camarneira – Associação Desportiva dos Covões	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 74.443,97€ (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três euros e noventa e sete centimos) à PRODESCO - Progresso Desportivo União Freguesias Covões Camarneira – Associação Desportiva de Covões, destinado a participar nas obras no Pavilhão Gimnodesportivo de Covões, ao abrigo do Subprograma 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Proposta de Apoio Financeiro ao Clube de Golfe de Cantanhede para a manutenção do Relvado Natural da Academia Municipal de Golfe de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 32.472,00€ (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois euros) ao Clube de Golfe de Cantanhede - CGC, destinado a participar na manutenção do relvado natural da Academia Municipal de Golfe no ano de 2022. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de dezembro de 2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante ao mês de dezembro de 2021, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

43	Atribuição de Subsídio / Reedição do Livro "Carta a Ângela" - Associação Portuguesa de Escritores	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou associar-se à Asso Portuguesa de Escritores na reedição da obra "Carta a Ângela", da autoria de José Manuel Mendes, atribuindo aquela associação um subsídio no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para apoiar a reedição daquela obra, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
44	Transferência de Competências no âmbito da Ação Social - Proposta da Constituição da Comissão de Acompanhamento Inscrita no DI n.º 55/2020, de 12 de agosto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou aprovar a proposta de constituição da Comissão de Acompanhamento no âmbito da transferência de competências da Ação Social, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
45	Cabimentação da verba para o ano 2022 - Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o cabimento do valor de 14.970,00€ (catorze mil, novecentos e setenta euros) referente aos apoios no âmbito da ação social e saúde e aos apoios no âmbito da habitação – obras de melhoria/adequação habitacional. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

46	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade - Processos do 4.º Trimestre de 2021	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou deferir as 28 candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, respeitante ao 4.º trimestre 2021, pelos seguintes requerentes: Inês Ferreira dos Anjos, Cátia Sofia Gonçalves Cristo, Daniela Cristina Simões Custódio, Rute da Cruz Silva, Joana Margarida Costa Fernandes, Noémia Gomes da Cruz Morais, Flávia Raquel Lourenço Marques, Teresa Sofia Salgado Fernandes, Maria de Fátima Vasques Martins, Suzete Margarida Rebola de Oliveira Cadima, Maria do Rosário de Figueiredo Oliveira, Diana Sofia Gaioso Dias, Filipa Patrícia Rosete Silva, Jaime Alexandre dos Santos Almeida, Óscar Rodrigues de Oliveira Pereira, Filomena Santos Silva, Cidália Raquel Almeida Vieira, Carlos José Pessoa da Silva Luzio, Andreia Carina Mendes de Carvalho, Vítor Manuel dos Santos Francisco (referente a duas candidaturas), Joana Cristina Norte Luis, Adriana Pessoa Ruivo, Vítor Emanuel Borges Pereira, Milene Ferreira Neves, Marisa de Oliveira Azenha, Cátia Sofia Mendes Pereira e Luís Paulo Libório Cardetas; 2) Atribuir, a cada um dos requerentes mencionados, de acordo com o art.º 10.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros), à exceção da requerente Marisa de Oliveira Azenha, que receberá respetivamente, 486,04€ (quatrocentos e oitenta e seis euros e quatro cêntimos); correspondente às despesas efetuadas, comprovadas e elegíveis, totalizando um valor global de 13.986,04€ (treze mil, novecentos e oitenta e seis euros e quatro cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
47	4.º Trimestre/2021 - Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 4.º trimestre de 2021, elaborado pela DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
48	Transportes Escolares 2021/2022 - Proposta de Alterações à Comparticipação Municipal nos Passes de Transporte Escolar dos Alunos que frequentam o Ensino Secundário em Estabelecimentos de Ensino Sedeados no Concelho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou aprovar a extensão da comparticipação aos 100% a todos os passes dos alunos que frequentam o ensino secundário em estabelecimento de ensino sedeados no Concelho de Cantanhede, para o ano letivo de 2021/2022, com efeitos a partir de janeiro de 2022, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

49	Programa Eco Escolas - Parceria ABAE Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no âmbito do Programa Eco-Escolas, às seguintes entidades: Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede, no valor de 100,00€ (cem euros); Agrupamento de Escolas Gândara Mar, no valor de 500,00€ (quinhentos euros); Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, no valor de 800,00€ (oitocentos euros); e Outros Estabelecimentos de Ensino: Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões, no valor de 100,00€ (cem euros); Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha, no valor de 100,00€ (cem euros); o que perfaz um valor global de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
50	Conclusão do Procedimento / Atribuição das Bolsas de Estudo 2021 / Pagamento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Autorizar o pagamento das 12 bolsas de estudo no valor total de 18.000,00€ (dezoito mil euros) aos candidatos: Daniela Maria Góis Ferreira; Bernardo Saraiva Neto Cruz Mesquita; Mariana Marques da Cruz; Juliana da Silva Cavadas; Rafael José dos Santos Costa Varanda; Joice Gomes Tabanez; Bernardo Leitão Rocha; Diogo José de Oliveira Lourenço; Abigail Passos Lopo; Rute Sofia Oliveira Ramos; Ana Sofia de Oliveira Manco; Bruna Diana Paiva Costa, no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos euros) a cada candidato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
51	Proposta de Protocolo a Celebrar entre o Município de Cantanhede e a Cerci-Mira para Desenvolvimento de Atividades Ocupacionais Socialmente Úteis pela Jovem Carina Caetano Malva, portadora de Síndrome de Prader Willi e pelas jovens Ana José Franquinha Maduro e Joana Eduarda Almeida Duarte Pessoa, portadoras de Síndrome de Down	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/ Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar as minutas dos Protocolos de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Cercimira, Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, entidade gestora do C.A.O. (Centro de Atividades Ocupacionais), tendo em vista estabelecer as condições para o exercício da atividade ocupacional das utentes Joana Eduarda Almeida Duarte Pessoa, Carina Caetano Malva e Ana José Franquinha dos Santos Marques Maduro, para o ano de 2022, na Câmara Municipal de Cantanhede, documentos do quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos referidos Protocolos de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
52	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 17 de janeiro a 7 de fevereiro de 2022	A Câmara tomou conhecimento.-----